



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 2177/2024

Exonera servidores públicos municipais ocupantes de cargos comissionados e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibertioga (MG), no uso de suas atribuições legais, considerando o permissivo contido no art. 98, incisos I e XX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a sanção das Leis Complementares nº. 49/2024 e 51/2024, de 26/06/2024;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam exonerados todos os servidores em cargos comissionados do Município, criados pelas leis anteriores às Leis Complementares nº 49/2024 e 51/2024, que respectivamente, dispõem sobre a Nova Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Ibertioga e dá outras providências, e sobre o Plano de Cargos, carreira e vencimento dos profissionais da educação da rede municipal de Ibertioga e dá outras providências, abaixo identificados, a partir desta data:

SERVIDOR	CARGO
Luiz Carlos Campos	Assessor Jurídico
Nágela Oliveira Paula Silveira	Chefe de Cadastro e Triutação
Cezar dos Passos Rodrigues Pereira	Chefe do Controle Interno
Ieda Maria Campos de Freitas	Chefe de Gabinete
Maxmiller da Silva Domingos	Chefe do Serviço Administrativo
Vanusa Aparecida da Silva	Chefe do Serviço Administrativo
Fabia Emerenciana da Silva	Chefe do Serviço de Contabilidade
Manoel José de Campos	Chefe do Serviço de Fiscalização
Antenor Rodrigues Pereira Junior	Chefe do Serviço de Esportes
Rívia de Paula Miranda	Chefe do Serviço de Finanças
Mayara de Paula Miranda	Chefe do Serviço Programa Federal
Benicio Joaquim de Andrade	Chefe da Vigilância Sanit/Epidemiolog.
Anete Cristina de Paula Silva	Diretora Escolar
Renata Sando do Nascimento	Diretora Escolar
Daiane Duarte Ferreira da Silva	Gerente da Atenção Primária
Vera Elisângela Oliveira de Paula Castro	Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Erika Marques da Silva	Secretária M. de Cultura e Turismo
Mariano Afonso Medeiros da Silva	Secretário Municipal de Administração
José Mauro de Paula	Secretário Municipal de Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Sebastião Vital Neto	Secretário M. de Assuntos Especiais
Maria Inez Fagundes da Silva	Secretária Municipal de Educação
Gilson Lopes Guillarducci	Secretário Municipal de Esportes
Paulo Roberto Rodrigues	Secretário M. de Fazenda e Planejamento
Jocimar Luciano de Aquino	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Rinaldo Antônio do Nascimento	Secretário Municipal de Obras
Maria Claudete Rita	Secretária M. de Relações Institucionais
Roberto Elias Teixeira Bedran	Secretário Municipal de Saúde
José Elias Fagundes	Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Willian Douglas Fagundes Campos	Secretário M. de Viação e Transporte

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga (MG), 01 de julho de 2024.

Ricardo Marcelo Pires de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial
De 01/07/24 a 15/07/24



Servidor Responsável